

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA**

**CNPJ: 01.928.964/0001.67**

**ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAÚ-CE**

**E-MAIL: manoelemef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: 3383-3844**

**PROCESSO Nº: 36/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de REFORMA GERAL com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

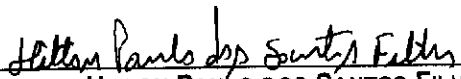
Não poderão participar do processo simplificado:

- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
  - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
  - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
  - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.

  
HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                      |                                                        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 36/ 2025                                                                |                                                        |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MANOEL MOREIRA LIMA                              | 3 Nº DO CNPJ: 01.928.964/0001-67                       |
| 4 | ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU SERRADO SEM NÚMERO, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE           |                                                        |
| 5 | MARACANAÚ: 30 / 09 / 2025                                                            | <i>jets</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                        |

| 7         | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |            |                               |                               |
|-----------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 01 | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|           | 01                      | SERVIÇO DE REFORMA DE REBOCO E PISO DANIFICADO COM PINTURA DE PAREDES E TETOS EM 15 SALAS DE AULA, SECRETARIA, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, GESTÃO, SALA DOS PROFESSORES, PÁTIO, CORREDORES, BANHEIRO DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES, SALA DO AEE, SALA DO LIEM, DUAS SALAS DE REFORÇO, COZINHA, SALA DE LEITURA,, EMPREITADA GLOBAL. | serviço     | 01         |                               |                               |
|           | 02                      | SERVIÇO DE REFORMA COM LIXAMENTO PINTURA E APLICAÇÃO DE ANTIFERRUGEM EM 30 GRADES DE 2,60M X 1,60M, GRADES E PORTÕES DA ENTRADA DA ESCOLA, PORTÃO DO FINAL DO CORREDOR DE ENTRADA, ALAMBRADOS DE DIVISÃO DO PÁTIO PARA O CAMPINHO, ALAMBRADO DA HORTA, CASINHA DO GÁS COM RECUPERAÇÃO DO PORTÃO. EMPREITADA GLOBAL.            | serviço     | 01         |                               |                               |
|           | 03                      | SERVIÇO DE REFORMA COM LIXAMENTO E PINTURA EM 41 PORTAS COM REFORMA DOS FORRAMENTOS SUBSTITUIÇÃO DE 36 FECHADURAS, REPOSIÇÃO DE DOBRADIÇAS. EMPREITADA GLOBAL.                                                                                                                                                                 | serviço     | 01         |                               |                               |
|           | 04                      | SERVIÇO DE REFORMA COM LIXAMENTO E PINTURA DE 26 JANELAS, COM SUBSTITUIÇÃO DA VIDRAÇARIA, FERROLHOS, DOBRADIÇAS E MADEIRA DANIFICADA. EMPREITADA GLOBAL.                                                                                                                                                                       | serviço     | 01         |                               |                               |
|           | 05                      | SERVIÇO DE REFORMA COM LIXAMENTO E PINTURA INTERNA NO MURO EM TODO ENTORNO DOS FUNDOS DA ESCOLA. EMPREITADA GLOBAL.                                                                                                                                                                                                            | serviço     | 01         |                               |                               |
|           | 06                      | SERVIÇO DE REFORMA COM PINTURA, LIXAMENTO E ABERTURA DE LETREIRO. EMPREITADA GLOBAL.                                                                                                                                                                                                                                           | serviço     | 01         |                               |                               |
|           | 07                      | SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE 08 ASSENTOS SANITÁRIOS, 08 DESCARGAS, 08 TORNEIRAS DE BANCADA, 08 DUCHAS HIGIÊNICAS. EMPREITADA GLOBAL.                                                                                                                                                                                                | serviço     | 01         |                               |                               |
|           | 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |